



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.516, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Aprova a doação de veículo à Universidade Federal do Pará pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 19.01.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 021359/2019 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação do veículo da marca Ford, modelo Fiesta Sedan, 1.6 Flex, 5 portas, ano: 2008, de cor preta, Placa: JVI-0463, conforme discriminado no Termo de Doação SEI n. 0002676-15.2019.4.01.8010, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de janeiro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração